

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ABERTURA
DAS PROPOSTAS – SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi publicado no site do Senac/RN em 21/07/2026 conforme os autos do processo.

Às 9h do dia 03 de agosto de 2026, na Rua Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura a Concorrência nº 002/2026, cujo objeto é o registro de preços para eventuais aquisições de materiais descartáveis para manutenção das atividades do Hotel e da Escola SENAC Barreira Roxa.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes.

Compareceu à sessão a(s) representante(s) da(s) seguinte(s) empresa(s):

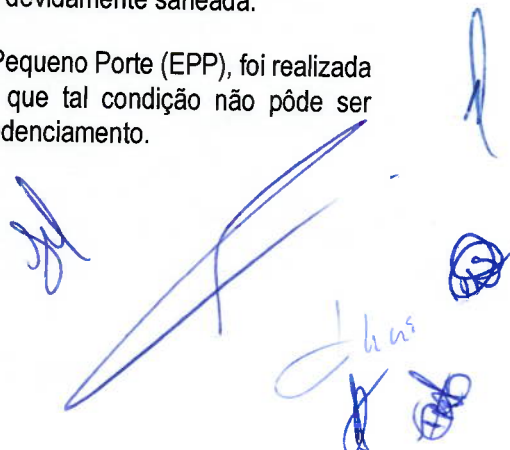
- ARMAZÉM CORPORATIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.366.000/0001-50, representado pelo Sr. KARLO GLEIDSON DELMIRO DE MOURA, CPF ***.171.644-**
- AMORIM & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.291.637/0003-58, representado pelo Sr. WELLITON BELO DA ROCHA, CPF ***.548.954-**
- LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.183.984/0001-00, representado pelo Sr. LEONARDO COSTA DOS SANTOS, CPF ***.802.104-**
- ANA C REGIS, inscrita no CNPJ/MF nº 43.492.384/0001-10, representado pelo Sr. GILBERTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF ***.873.034-**

Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Registra-se que o representante da empresa ANA C REGIS apresentou sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em via física original. Diante disso, a Comissão realizou diligência para que fosse encaminhada ao endereço eletrônico cpl@m.senac.br a versão digital do documento contendo o respectivo QR Code para validação. Após o recebimento e conferência do arquivo encaminhado, constatou-se a autenticidade do documento, restando a diligência devidamente saneada.

Registra-se, ainda, que o representante da empresa AMORIM & CIA LTDA não apresentou documento oficial de identificação no momento do credenciamento. Com o objetivo de sanar a pendência, a Comissão de Licitação realizou diligência, solicitando o encaminhamento do referido documento para o endereço eletrônico cpl@m.senac.br. Após o recebimento e análise da documentação apresentada, foi possível confirmar a identidade do representante, ficando a pendência regularizada e a diligência devidamente saneada.

Acerca do enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), foi realizada diligência junto à empresa ARMAZÉM CORPORATIVO LTDA, uma vez que tal condição não pôde ser comprovada por meio da documentação inicialmente apresentada para o credenciamento.



Diante disso, a Comissão de Licitação diligenciou junto à licitante, solicitando o encaminhamento, para o e-mail cpl@m.senac.br, de documento comprobatório do referido enquadramento. A empresa atendeu prontamente à solicitação, encaminhando a documentação requerida, a qual foi analisada pela Comissão e considerada apta a comprovar a condição declarada, restando sanada a diligência.

Assim, somente as empresas ANA C REGIS e ARMAZÉM CORPORATIVO LTDA foram reconhecidas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), fazendo jus aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Também na oportunidade, foi facultada a palavra às licitantes para que consignassem eventuais observações ou ressalvas em ata, tendo todas se manifestado no sentido de não possuir qualquer apontamento a registrar na etapa de credenciamento.

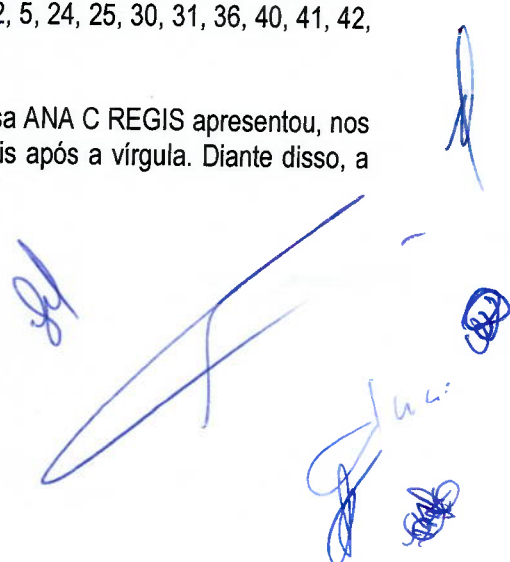
Ato contínuo, a Comissão realizou consulta à relação de empresas suspensas de licitar e contratar com o Senac, constatando que a(s) licitante(s) encontra(m)-se apta(s) à participação no certame.

Em continuidade, foram recebidos os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação. Procedeu-se, inicialmente, à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, cujos documentos foram rubricados pelos membros da Comissão e disponibilizados aos representantes das licitantes para análise e rubrica.

Em análise prévia das propostas, os itens ofertados foram:

- ARMAZÉM CORPORATIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.366.000/0001-50, apresentou proposta no valor total de R\$ 201.087,26 (duzentos e um mil oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), para os itens: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 30, 31, **32, 33**, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 62 e 66;
- AMORIM & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.291.637/0003-58, apresentou proposta no valor total de R\$ 105.522,39 (cento e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), para os itens: 1, 2, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 62 e 66;
- LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.183.984/0001-00, apresentou proposta no valor total de R\$ 183.890,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e noventa reais), para os itens: 07, 28, 29, 30, 31, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59;
- ANA C REGIS, inscrita no CNPJ/MF nº 43.492.384/0001-00, apresentou proposta no valor total de R\$ 113.000,70 (cento e treze mil e setenta centavos), para os itens: 1, 2, 5, 24, 25, 30, 31, 36, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 62 e 66.

Durante a análise preliminar das propostas, verificou-se que a empresa ANA C REGIS apresentou, nos itens nº 51, 52, 53 e 55, valores unitários com mais de duas casas decimais após a vírgula. Diante disso, a Comissão consignará para fins de julgamento os seguintes valores:

- Item 51: de R\$ 0,186 para R\$ 0,18;
 - Item 52: de R\$ 0,219 para R\$ 0,21;
- 

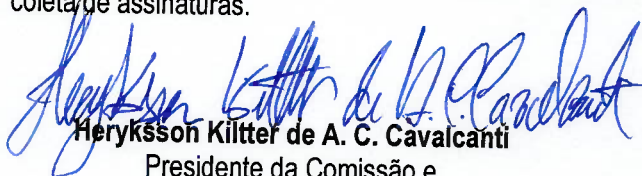
- Item 53: de R\$ 0,335 para R\$ 0,33;
- Item 55: de R\$ 0,223 para R\$ 0,22.

Por fim, foi facultada a palavra aos representantes das licitantes para que consignassem eventuais observações, manifestações ou ressalvas em ata, oportunidade em que todos declararam não haver quaisquer apontamentos a registrar.

A Comissão de licitação resolve suspender a sessão para análise das propostas. Após conclusão, informa que divulgará as próximas fases por e-mail e publicará no site da Entidade.

Nada mais havendo a ser registrado, o Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e informando que os próximos andamentos serão encaminhados por e-mail e disponibilizados no site institucional. Ademais, comunicou que a ata da sessão será enviada por e-mail.

E, para constar, eu, Polyana Medeiros de Sousa Azevedo, lavrei, subscrevi e imprimi a presente ata para coleta de assinaturas.


Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti

Presidente da Comissão e
Pregoeiro



Wanderson da Silva Oliveira
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Polyana Medeiros de Sousa Azevedo

Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

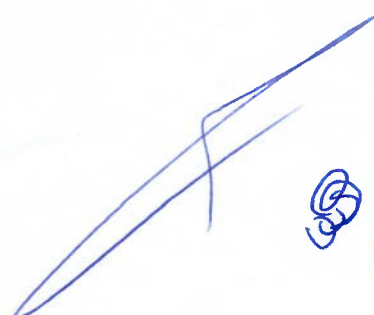
PARTICIPANTES PRESENTES:



ARMAZÉM CORPORATIVO LTDA



AMORIM & CIA LTDA



LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME


ANA C REGIS

